

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: **0011687-42.2011.8.26.0566**Classe - Assunto **Arrolamento de Bens - Família**

Requerente: Beatriz Bianca Sampaio Sanchez e outros

Requerido: Pedro Sanchez

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. 1199/2011

Vistos.

Trata-se de partilha dos bens deixados por *Pedro Sanchez*, a cuja partilha do espólio composto pela parte ideal de 50% do um (01) imóvel (*matricula 92.541*), concorrem duas (02) herdeiras filhas.

Os títulos dos herdeiros estão corretamente juntados, o feito encontra-se regularizado com relação aos recolhimentos de ordem tributária.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Pedro Sanchez*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 296/300, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

Publique-se. Intimem-se.

São Carlos, 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA